

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	11
3.4 - Política destinação de resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	19
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	20
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	23
4.5 - Processos sigilosos relevantes	24
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	25
4.7 - Outras contingências relevantes	26
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	27

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	28
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	29
5.3 - Descrição - Controles Internos	30

Índice

5.4 - Programa de Integridade	31
5.5 - Alterações significativas	32
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	33
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	34
6.3 - Breve histórico	35
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	36
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	37
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	38
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	39
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	40
7.3 - Produção/comercialização/mercados	41
7.4 - Principais clientes	42
7.5 - Efeitos da regulação estatal	43
7.6 - Receitas relevantes no exterior	44
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	45
7.8 - Políticas socioambientais	46
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	47
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	48
8.2 - Alterações na condução de negócios	49
8.3 - Contratos relevantes	50
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	51
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	52
9.1.a - Ativos imobilizados	53
9.1.b - Ativos Intangíveis	54
9.1.c - Participação em sociedades	55
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	56
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	57

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	59
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	60
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	61
10.5 - Políticas contábeis críticas	62
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	63
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	64
10.8 - Plano de Negócios	65
10.9 - Outros fatores com influência relevante	66
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	67
11.2 - Acompanhamento das projeções	68
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	69
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	71
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	73
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	74
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	75
12.7/8 - Composição dos comitês	77
12.9 - Relações familiares	78
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	79
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	80
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	81
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	82
13.2 - Remuneração total por órgão	84
13.3 - Remuneração variável	85
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	86
13.5 - Remuneração baseada em ações	87
13.6 - Opções em aberto	88
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	89
13.8 - Precificação das ações/opções	90

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	91
13.10 - Planos de previdência	92
13.11 - Remuneração máx, mín e média	93
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	94
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	95
13.14 - Remuneração - outras funções	96
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	97
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	98
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	99
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	100
14.3 - Política remuneração dos empregados	101
14.4 - Relações emissor / sindicatos	102
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	103
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	104
15.3 - Distribuição de capital	107
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	108
15.5 - Acordo de Acionistas	109
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	110
15.7 - Principais operações societárias	111
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	112
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	113
16.2 - Transações com partes relacionadas	114
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	115
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	116
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	117
17.2 - Aumentos do capital social	118
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	119
17.4 - Redução do capital social	120

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	121
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	122
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	123
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	124
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	125
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	126
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	127
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	128
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	129
18.8 - Títulos emitidos no exterior	130
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	131
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	132
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	133
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	134
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	135
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	136
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	137
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	138
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	139
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	140
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	141
21.3 - Responsáveis pela política	142
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	143

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

NORBERTO AGUIAR TOMAZ

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Eu, Diogo Alexandre de Melo Bahia, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Eu, Norberto Aguiar Tomaz, Diretor de Relação com Investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	567-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23
Período de prestação de serviço	01/01/2009 a 30/03/2012
Descrição do serviço contratado	Prestação de Serviços de Auditoria Contábil, sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante de remuneração dos Auditores Independentes no último exercício social referente aos honorários relativos a serviços de auditoria foi de R\$19.500,00. Este valor é referente somente à prestação de serviços de auditoria. Não houve prestação de outros serviços.
Justificativa da substituição	Não Houve Substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Houve Substituição

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
JOSÉ RENATO ANDRADE MENDONÇA	01/01/2011 a 30/03/2012	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, nº 60, Edifício Barão do Rio Branco,, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Período de prestação de serviço	05/05/2019
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando o balanço patrimonial da Gama Participações S.A, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 39.102,04 Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇÕES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

Possui auditor?	SIM
Código CVM	536-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BKR LOPES MACHADO AUDITORES
CPF/CNPJ	40.262.602/0001-31
Período de prestação de serviço	05/04/2021
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando o balanço patrimonial da Gama Participações S.A, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2021, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$28.744,00. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição do auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO LOPES VIEIRA	15/04/2015 a 15/02/2017	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416 – 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (21) 22626806, Fax (21) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lopemachado.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	1.062.569,14	1.151.047,22	1.252.625,61
Ativo Total	1.063.091,25	1.270.649,40	1.368.049,66
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	47.812,88	30.261,90	73.143,56
Resultado Bruto	-136.290,96	-131.840,29	-151.298,65
Resultado Líquido	-88.478,08	-101.578,39	-78.155,09
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.935.716	1.935.716	1.935.716
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,548928	0,594636	0,647112
Resultado Básico por Ação	-0,045710	-0,052480	-0,040380
Resultado Diluído por Ação	-0,04	-0,05	-0,04

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações além dos demonstrativos exigidos pela legislação comercial.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:</p>
<p>a. regras sobre retenção de lucros</p> <p>Não há regras sobre retenção de lucros nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Os lucros são retidos de acordo com decisão dos acionistas em assembleia competente. Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 a Companhia apurou prejuízo.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p> <p>O estatuto da companhia determina dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido. Em 2021, 2020 e 2019 não ocorreu distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 21 do artigo 182 da Lei 6.404/76 não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> <p>Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação (exceto a de prejuízo) ou regulamentação.</p>
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p> <p><i>Alínea “e” incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			0,00					
Ordinária					0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	124.001,26	Índice de Endividamento	11,67000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há dívidas com as garantias acima indicadas para este período.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações sobre dívidas relevantes que mereçam destaque, e que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

<p>4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:</p>
<p>a. ao emissor</p> <p>Com relação ao emissor os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários.</p>
<p>b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>c. a seus acionistas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>d. a suas controladas e coligadas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>e. a seus fornecedores</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>f. a seus clientes</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>g. aos setores da economia nos quais o emissor atue</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos significativos que mereçam comentários além do mencionado no item a.</p>
<p>h. à regulação dos setores em que o emissor atue</p> <p>A Companhia não está sujeita a qualquer outra regulação, salvo a da CVM e a da Bolsa de Valores.</p>
<p>i. aos países estrangeiros onde o emissor atue</p> <p>A Companhia não atua no exterior.</p>
<p>j. a questões socioambientais</p> <p>Por se tratar de uma companhia holding, não possui riscos atrelados às questões socioambientais.</p>

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia não possui atividade operacional, o único risco de mercado que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa. __

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

PROCESSO I

a. juízo: Primeira Turma STJ

b. instância: 3º Instância. Processo originário MS nº 0104310-63.2015.4.02.5101 e Agravo AREsp nº 1.375.127/RJ

c. data de instauração: 24/08/2015

d. partes no processo: Impetrante – GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS
Impetrado – Delegacia da Receita Federal do Brasil

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$500.000,00

f. principais fatos: Trata-se de mandado de segurança preventivo impetrado para afastar a cobrança de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. Em 18/11/2015 foi denegada a segurança. Apresentada apelação, foi negado provimento em 06/09/2016. Foram apresentados Recurso Especial e Recurso Extraordinário que foram inadmitidos e após agravados e remetidos ao STJ. Em 30/11/2018 foi proferido despacho para remessa dos autos para o tribunal de origem para que a Corte de origem proceda a novo juízo de admissibilidade. Em 12/08/2019, foi proferida decisão determinando o sobrestamento do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.043.313, Tema 939, pelo STF (Repercussão Geral). Em 06/07/2021 houve o levantamento do sobrestamento do processo e, em 06/08/2021, foram proferidas decisões negando seguimento aos Recursos Extraordinário e Especial interpostos pela Companhia, considerando o julgamento definitivo pelo Supremo Tribunal Federal do RE n.º 1.043.313/PR – Tema 939. Em 30/09/2021, foi certificado o trânsito em julgado da Apelação. No MS originário, atualmente aguarda-se a conversão em renda dos depósitos efetuados pela Companhia nas contas judiciais vinculadas ao feito.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

Não aplicável, dado que o processo se encerrou.

h. análise do impacto em caso de perda do processo: não aplicável - aguardando-se

a conversão do depósito judicial em renda.

i. valor provisionado, se houver provisão: R\$123.479,15.

PROCESSO II

a. juízo: 30ª Vara Federal - Seção Rio de Janeiro - TRF 2ª Região

b. instância: 1º Instância. Processo nº 5036697-96.2019.4.02.5101

c. data de instauração: 05/06/2019

d. partes no processo: Autor – Gama Participações S.A. e Outros

Réu – Conselho Regional de Administração - CRA-RJ

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$272.133,11

f. principais fatos: Objetivo da demanda: Declaração da inexigibilidade do registro das sociedades empresárias autoras no CRA - RJ, com pedido de cancelamento dos registros, suspensão de cobranças e de restituição de todos os valores pagos à título de "anuidade". O processo foi distribuído por sorteio no dia 05/06/2019, tendo o CRA-RJ apresentado contestação no dia 02/09/2019. Em 03/10/2019, foi apresentada réplica à contestação do CRA-RJ e em 19/03/2020 os autos foram conclusos para sentença.

O valor total da causa refere-se a todos os autores. Do montante total o valor atribuível à companhia é de aproximadamente R\$21 mil.

g. se a chance de perda é:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

i. provável

ii. possível X

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo:

A Companhia é autora do processo e estaria sujeita apenas à condenação em honorários sucumbenciais.

i. valor provisionado, se houver provisão:

Não há, pois a Companhia é autora do processo. Além disso, os assessores jurídicos avaliam as chances de perda como possível e a Companhia somente provisiona aquelas classificadas como prováveis

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos.

R\$123.479,15.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica, face a inexistência de outras contingências relevantes.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

O emissor tem origem brasileira e seus valores mobiliários são custodiados no Brasil

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A administração entende que, diante da sua inatividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A administração entende que, diante da sua inatividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos de mercado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Por não ter apresentado atividade operacional nos segmentos de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos junto a órgãos da administração pública, a Companhia não possui política voltada para prevenção de fraudes e ilícitos dessa natureza.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.4 acima.

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes que não estejam já refletidas nas demonstrações contábeis.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	25/08/1998
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	01/12/1998

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 1998, com a denominação “OPPORTUNITY GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.” tendo como objetivo a participação em outras sociedades, empreendimentos e fundos de investimentos, como acionista, sócio ou cotista. Em 28.11.2008, a Companhia alterou sua razão social para GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. Seu objeto social consiste: (i) Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”).

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não detém controladas e não desenvolve atividades mercantis e, portanto, não gera caixa operacional.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A Companhia não é de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. não possuindo receita oriunda de clientes diretos, apenas provenientes de aplicações financeiras, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações adicionais a serem divulgadas que o emissor julgue relevantes

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor
A não houve alteração na condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização Não há ativo imobilizado na Companhia.
b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando: Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a Companhia é parte contratante.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: A Companhia não possui participações em outras sociedades.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos imobilizados na companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participações em outras sociedades.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques que não estejam já publicadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1	Os diretores devem comentar sobre:
a.	<p>condições financeiras e patrimoniais gerais</p> <p>A Gama Participações S.A. tem como objeto social (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.</p> <p>Exceto a participação em fundos de investimentos, a Companhia não vem exercendo atividades operacionais.</p> <p>Do ponto de vista financeiro de curto prazo, a Companhia não possui passivos e compromissos correntes de curto prazo significativos, exceto os relativos às despesas normais de manutenção da Companhia. A Companhia não exerce atividades operacionais, e a necessidade de capital de giro é normalmente suprida por recursos próprios.</p> <p>A Companhia está avaliando oportunidades de futuras aquisições e não tem nenhuma operação com previsão de ser finalizada até a data de emissão deste relatório.</p>
b.	<p>estrutura de capital</p> <p>A estrutura de capital da Companhia é formada, basicamente, por capital próprio.</p>
c.	<p>capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos</p> <p>A Companhia não possui dívidas com terceiros que não estejam largamente suportadas pelas disponibilidades de curto prazo.</p>
d.	<p>fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</p> <p>Quando necessário, a fonte para financiamento do capital de giro e/ou investimentos são recursos oriundos dos próprios, ou, em menor medida, mediante aporte dos acionistas.</p>
e.	<p>fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez</p> <p>A Companhia não enfrenta deficiências de liquidez, desnecessária, neste sentido, a utilização de fontes externas de financiamento.</p>
f.	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i.	<p>contratos de empréstimo e financiamento relevantes</p> <p>Não se aplica. Não existem contratos celebrados.</p>
ii.	<p>outras relações de longo prazo com instituições financeiras</p> <p>Não se aplica. Não há relações de longo prazo com instituições financeiras.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<p>iii. grau de subordinação entre as dívidas</p> <p>Não se aplica. Não há dívidas.</p>
<p>iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições</p> <p>Não há restrições impostas à Companhia</p>
<p>g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados</p> <p>Não se aplica. A Companhia não possui contratos de financiamentos.</p>
<p>h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras</p> <p>Não houve alterações significativas que mereçam destaques. As alterações decorrem basicamente de atualização de depósito judicial (incluindo sua provisão) e o pagamento de despesas.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
<p>i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita</p> <p>A receita da companhia é composta de receitas financeiras provenientes da aplicação do caixa.</p>
<p>ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais</p> <p>Não houve fatores que influenciaram de forma significativa o resultado, exceto os decorrentes da manutenção da sociedade.</p>
<p>b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços</p> <p>Não se aplica. Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.</p>
<p>c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante</p> <p>Não se aplica Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

<p>10.3Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:</p>
<p>a. introdução ou alienação de segmento operacional</p> <p>Não se aplica. Não houve qualquer operação dessa natureza.</p>
<p>b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária</p> <p>Não se aplica. Não houve transações dessa natureza.</p>
<p>c. eventos ou operações não usuais</p> <p>Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis relevantes para a Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.
c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, abaixo transcrito. “Conforme divulgado na nota explicativa nº1 às demonstrações contábeis a companhia não vem exercendo na plenitude suas atividades operacionais e vêm apurando prejuízos de forma recorrente. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que poderá levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do sucesso de novos projetos, bem como de aportes financeiros por parte dos seus acionistas. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.” No julgamento da Administração, do ponto de vista financeiro de curto prazo, a Companhia não possui passivos e compromissos correntes de curto prazo significativos, exceto os relativos às despesas normais de manutenção da Companhia. A Companhia não exerce atividades operacionais, e a necessidade de capital de giro é normalmente suprida por recursos próprios, e quando necessário, por aporte dos acionistas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiro

Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, as notas explicativas encontram-se atualizadas compreendendo as estimativas, quando aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Todos os ativos e/ou passivos da Companhia estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não estejam refletidos em suas demonstrações contábeis, ou já abordados no item 10.6 anterior

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

<p>10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:</p>
<p>a. investimentos, incluindo:</p>
<p>i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos</p> <p>Não se aplica. Não há investimentos em andamento ou previstos.</p>
<p>ii. fontes de financiamento dos investimentos</p> <p>Não se aplica, posto não existirem negócios em andamento ou previstos.</p>
<p>iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos</p> <p>Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.</p>
<p>b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor</p> <p>Não se aplica em razão do objeto da Companhia.</p>
<p>c. novos produtos e serviços, indicando:</p>
<p>i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas</p> <p>Não se aplica em razão de que a companhia não realiza esta atividade operacional.</p>
<p>ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços</p> <p>Não se aplica em razão de que a companhia não realiza esta atividade operacional.</p>
<p>iii. projetos em desenvolvimento já divulgados</p> <p>Não se aplica em razão de que a companhia não realiza esta atividade operacional</p>
<p>iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços</p> <p>Não se aplica em razão de que a companhia não realiza esta atividade operacional.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 As projeções devem identificar:

A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

<p>12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:</p>
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p> <p>O Conselho de Administração não possui regimento interno formalizado.</p>
<p>ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</p>
<p>iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>Não há política de contratação de serviços extra-auditoria formalizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i>
<p>b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>Compete ao Diretor Presidente: (a) gerenciar e supervisionar os negócios da Companhia e executar e fazer executar as resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, aprovadas de acordo com o Estatuto e as disposições legais aplicáveis; (b) coordenar e supervisionar as atividades da Companhia em negociações estratégicas; (c) manter coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria e desempenhar quaisquer outras funções atribuídas pelo Conselho de Administração; e (d) presidir as reuniões da Diretoria.</p> <p>Compete ao Diretor de Relações Com Investidores: (a) divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e (b) incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras, assumindo responsabilidade pelo cumprimento dos deveres que lhe impõem as normas regulamentares aplicáveis.</p> <p><i>Alínea “b” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Alínea “c” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Não há.

Alínea “d” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

<p>12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:</p>
<p>a. prazos de convocação</p> <p>O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da Lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 21 (vinte e um) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.</p>
<p>b. competências</p> <p>A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.</p>
<p>c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</p> <p>Sede - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, CEP: 20.020-010, Rio de Janeiro/RJ. Nas páginas da CVM e B3 S.A. O endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores é http://www.gamaparticipacoes.com.br.</p>
<p>d. identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.</p>
<p>e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</p> <p>A Companhia não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa nº CVM 481/2009.</p>
<p>f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</p>
<p>g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização</p> <p>A companhia não disponibiliza sistema de voto a distância</p>

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza tais ferramentas em sua página na rede mundial de computadores, contudo, sua Administração está disponível para receber qualquer comentário dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

- ***Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***
- ***Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

<p>12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:</p> <p>O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.</p>
<p>a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Foram realizadas duas Reuniões do Conselho de Administração no último exercício social, nas seguintes datas: 18/03/2021 e 07/05/2021.</p>
<p>b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho</p> <p>A Companhia não adota tais disposições</p>
<p>c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas reuniões do Conselho de Administração.</p>
<p>d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:</p> <p>A Companhia não possui tal política.</p>
<p>i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>
<p>ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea “d” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não se aplica, uma vez que não existe no estatuto social do emissor, disposição sobre cláusula compromissória.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
NORBERTO AGUIAR TOMAZ	05/01/1951	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2022	2 anos	0
237.976.908-78	ECONOMISTA	12 - Diretor de Relações com Investidores	06/05/2022	Sim	0%
não há					
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA	21/12/1980	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2022	2 ANOS	0
052.969.827-70	ENGENHEIRO	10 - Diretor Presidente / Superintendente	06/05/2022	Sim	0%
NÃO EXERCE OUTROS CARGOS.					
Leonardo Guimarães Pinto	05/02/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos	0
082.887.307-01	CONTADOR	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2022	Sim	0%
não há					
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	16/12/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos	0
055.208.487-50	economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
não há					
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim	28/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	02 ANOS	0
654.298.507-72	ECONOMISTA	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	0%
Não há					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

NORBERTO AGUIAR TOMAZ - 237.976.908-78

NORBERTO AGUIAR TOMAZ, português, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº W059611-A, expedida pelo DPMAF inscrito no CPF sob o nº 237.976.908/78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. i. qualquer condenação criminal – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 010.913.613-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 052.969.827-70, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro. i. qualquer condenação criminal – DIOGO ALEXANDRE DE MELO

BAHIA não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

leonardo Guimarães Pinto, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n.º 091640/O-8, inscrito no CPF sob o n.º 082.887.307-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte); qualquer condenação criminal – Leonardo Guimaraes Pinto não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

Eduardo de Britto Pereira Azevedo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n° 12752363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 055.208.487-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. qualquer condenação criminal – Eduardo de Britto Pereira de Azevedo não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Eduarddo de Britto Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Eduardo de Britto Pereira Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM, brasileira, casada, economista, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
NORBERTO AGUIAR TOMAZ - 237.976.908-78 N/A	
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70 N/A	
Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01 N/A	
Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50 N/A	
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72 N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexistem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos últimos 3 exercícios sociais.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos / Seguros de administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não se aplica. Não há celebração desse tipo de acordo, tampouco apólices de seguro

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários. A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembléia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- razões que justificam a composição da remuneração

- a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

<ul style="list-style-type: none"> • principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
<ul style="list-style-type: none"> • como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
<ul style="list-style-type: none"> • como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
<ul style="list-style-type: none"> • existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
<p>n. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:</p>
<p>i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam</p>
<ul style="list-style-type: none"> • critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
<ul style="list-style-type: none"> • com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor <p>• <i>Alínea “h” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há despesas com remuneração nos resultados dos últimos 3 exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não se aplica, pois a Companhia não possui remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existe opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplicam, uma vez que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Integrantes do Conselho de Administração	Gama Participações S.A. (emissor)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ações ON
Diretoria	2 membros – total 0 ações ON

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não se aplica, pois não existem planos de previdência para os administradores da Companhia

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitaria aos membros do Conselho de Administração e Diretoria que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica, a companhia não possui quadro de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia que julgue relevantes.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Opportunity Ações FIA BDR Nível I Investimento no Exterior						
28.260.437/0001-83	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/03/2021		
1.713.114	88,501	0	0,000	1.713.114	88,501	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA						
01.909.405/0001-00	BRASILEIRA-RJ	Sim	Sim	25/10/2018		
222.185	11,478	0	0,000	222.185	11,478	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
417	0,021	0	0,000	417	0,021	
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
1.935.716	100,000	0	0,000	1.935.716	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA				01.909.405/0001-00	
DORIO FERMAN					
003.995.074-34	BRASILEIRA	Não	Não		
619.999	99,998	0	0,000	619.999	99,998
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,002
TOTAL					
620.000	100,000	0	0,000	620.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

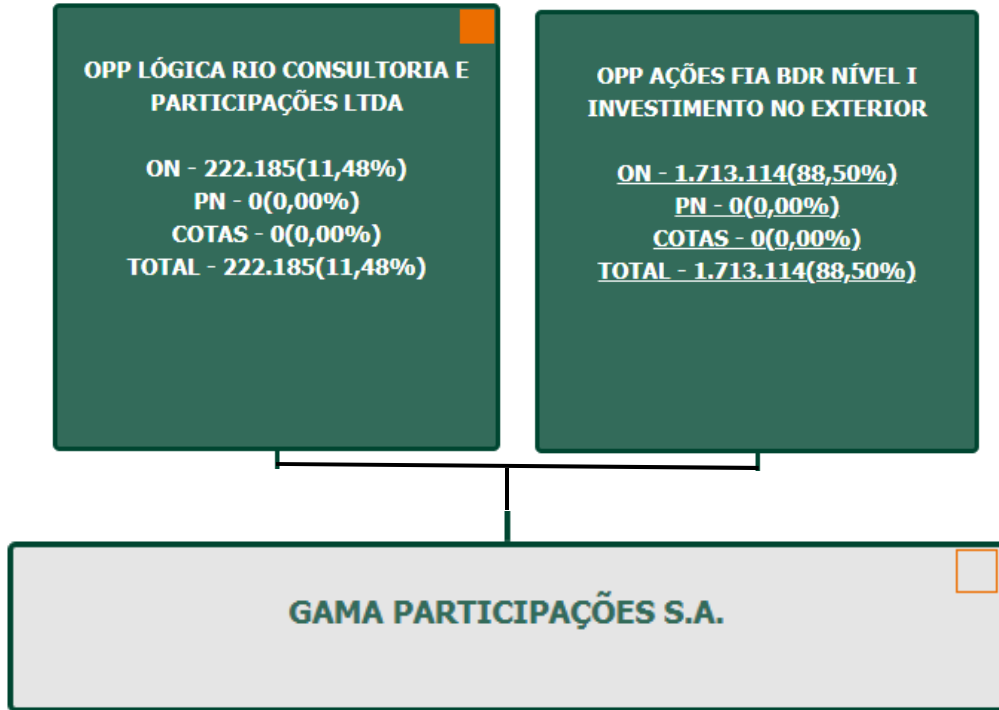
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

<p>15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:</p>
<p>a. partes</p> <p>Opportunity Ações FIA BDR Nível I Investimento no Exterior, Opportunity Lógica Rio Consultoria e Participações Ltda. e Multiconsult Investimentos Ltda.</p>
<p>b. data de celebração</p> <p>26/10/2021</p>
<p>c. prazo de vigência</p> <p>10 (dez) anos.</p>
<p>d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle</p> <p>Não há tais disposições.</p>
<p>e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p> <p>Não há tais disposições.</p> <p><i>Alínea “e” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>
<p>a. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p> <p>Foram pactuadas as cláusulas de direito para venda conjunta (“tag along”) e venda forçada (“drag along”).</p>
<p>g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p> <p>Não há tais disposições</p> <p><i>Alínea “g” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Não se aplica. Não houve operações societárias nos 3 últimos exercícios, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações nos três últimos exercícios sociais que o emissor julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital nos 3 últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável. Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não aplicável. Não existem outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não se aplica. Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 .Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não houveram exceções e clausulas suspensivas com estas características.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emite outros valores mobiliários.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia nao possui valores mobiliários admitidos a negociação em mercados estrangeiros

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui títulos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou nos últimos 3 exercícios sociais planos de recompra de ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não teve, nos últimos 3 exercícios sociais, valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevante.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 26/07/2002

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Principais características

A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas a ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios do acesso à informação, da igualdade de tratamento e da transparência.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia. A Política de Divulgação de Informações estabelece, ainda, mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhias de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da Resolução CVM nº 44/2021, com suas alterações posteriores. A política pode ser consultada no site da CVM.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes adicionais a serem divulgadas.